

PARECER Nº 814/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 510/2006.**

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Senival Moura, visa determinar que o Poder Executivo instale áreas públicas para a prática de futebol amador, bem como promova a manutenção das já existentes, como forma de efetivação do direito social ao lazer.

Conforme a justificativa, as oportunidades de lazer são mínimas nas periferias da cidade. O futebol é a principal, se não a única, forma disponível de lazer. Portanto, criar novos espaços destinados a esta prática esportiva "é uma maneira de a Administração dar efetividade ao direito social ao lazer, previsto no art. 6º da Constituição Federal".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/09/2009.

Wadih Mutran – PP – Presidente

Arselino Tatto – PT – Relator

Aurélio Miguel – PR

Donato – PT

Adilson Amadeu – PTB

Florian Pesaro – PSDB

Gilson Barreto – PSDB

Edir Sales – DEM

Roberto Tripoli – PV